



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *O Dia*  
*no* ED. 3785 DE  
30/01/14 a 30/01/14  
Pag. 005

*Luiz Carlos B. M.*  
Procurador Jurídico Do Município

LEI Nº. 2.155/2014

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL  
BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal,  
sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos de locação,  
nos seguintes termos:

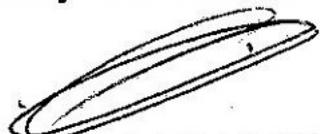
I- Locação de imóvel para funcionamento da Escola de Educação Infantil  
Walt Disney, no valor anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil  
reais); que será subdividido em 12 (doze) parcelas no valor de até R\$  
7.000,00 (sete mil reais) cada.

a) As despesas com a presente locação ocorrerá à conta do orçamento  
vigente programado para o corrente exercício, em dotações orçamentárias  
específicas.

**Art. 2º** - Na formalização do contrato observar-se-ão os dispositivos constantes da  
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - Esta Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
Em 29 de janeiro de 2014

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

PUBLICADO *O Dia*  
*rio* DO 3785 DE  
30/01/14 - 30/01/14  
Pag 005.

Procuradoria Jurídica Do Município

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.156/2014

**SÚMULA:** "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 1.527/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autoria:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica alterada a tabela para cobrança de ISSQN - , contida no Anexo I da Lei 1.527/2006 – Código Tributário Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I			
TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE			
QUALQUER NATUREZA -			
ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DO ART. 56 -FLS- 01/02			
ORD.	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR FIXO ANUAL EM UPFM	SOBRE MOV. ECON. TRIB. EM PERCENTUAL
2 (...)	- TRABALHO PESSOAL DOS DEMAIS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS  (...)		
02.9	Taxista .....	07	



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Art. 2º - Fica alterada a tabela para cobrança da Taxa de Fiscalização para Licença relativa à Localização e Funcionamento de estabelecimentos comerciais de quaisquer atividades, contida no Anexo II da Lei 1.527/2006 – Código Tributário Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE QUAISQUER ATIVIDADES			
ORD.	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR FIXO ANUAL EM UPFM	Alíquota Anual em UPFM por M <sup>2</sup> *
10	TRANSPORTE URBANO E DE PASSAGEIROS		
(...)	(...)		
10.3	Taxi .....	7	

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 29 de  
Janeiro de 2014.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal